

Boletim n.º 009/2017 - Atualiza Boletim n.º 009/2013

Portaria SF Nº 54 de 12 de março de 2013

Data: 10/02/2017

Atualização de Valor da Taxa de Reprodução de Documentos (LAI)

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas – Coordenadoria de Orientação, no exercício de sua função, vem informar sobre a **atualização do custo da reprodução de documentos**, fixado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco por meio da Portaria SF Nº 54 de 12 de março de 2013.

A atualização das Portarias SEFAZ ocorre de acordo com as Leis nº 11.922/00 (adota procedimentos para fins de conversão de quantitativos expressos em Unidade Fiscal de Referência - UFIR, extinta pelo Governo Federal, e dá outras providências) e nº 12.969/05 (dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - Taxa FUS):

Lei 11.922/00 - Art. 2º:

A atualização dos valores obtidos, conforme o disposto no artigo, anterior será realizada **anualmente**, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA**, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

A Portaria SF nº 54/13 fixou em R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) o valor a ser pago, por meio de Guia de Recebimento – GR por cópia xerográfica comum ou cópia reproduzida em impressora a laser.

Com a atualização baseada nos índices previstos na legislação citada, esse valor passa a ser de **R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)**. Mantendo-se as demais orientações, reproduzidas abaixo:

Não será exigido pagamento caso o número de documentos reproduzidos seja igual ou inferior a 10 (dez) páginas.

A Guia de Recebimento – GR referida na Portaria deve conter as seguintes especificações:

- I - Unidade Gestora Favorecida: 150102;
- II - Tipo da Guia de Recebimento: RESSARCIMENTO CUSTOS LAI;
- III - Receita Orçamentária: 4.1.9.2.2.98.00;
- IV - Fonte de Recursos: 0101000000.

Para acessar a GR – DAE20 (**Documento de Arrecadação para Pagamento de Taxas**) você pode usar o link: <http://bit.ly/2kJHpgN>.

Demais orientações que se façam necessárias, a Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas – Coordenadoria de Orientação, coloca-se à disposição através do site: www.scgeorienta.pe.gov.br.

Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/imprecisa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.